



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1707

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 31/01/2025 às 16:48:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3561-c18b-4191-a317-fb>



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 5.038 de 21 de janeiro de 2025

(Afastamento de Professores)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação nº 16/2025 e 32/2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º Fica autorizado o afastamento nos devidos termos legais dos Professores abaixo mencionados, e por determinação médica, para desenvolverem atividades de acordo com as restrições laborais, com os mesmos vencimentos e carga horária, conforme segue:

Adriana Falco Cardoso, RG nº 22.647.582-7, efetiva nos empregos públicos municipais de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil na EMEF Prof. Dr. Nivaldo Dias de Souza - afastamento de 12/11/2024 até 31/05/2025.

Ana Maria Tito Murça Pires, RG nº 15.804.845-3, efetiva no emprego público municipal de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação - afastamento de 12/12/2024 até 31/12/2025.

Mario César Rodrigues, RG nº 15.807.074, efetivo no emprego público municipal de Professor de Ensino Fundamental, na EMEI Profª Georgina Del Bianco Pinheiro - afastamento de 12/12/2024 até 31/12/2025.

Sonia Aparecida Capobianco, RG nº 15.807.075, efetiva no emprego público municipal de Professor de Ensino Fundamental, na EMEIF Profª Christina Cecília Luporini de Freitas Pereira - afastamento de 12/12/2024 até 31/12/2025.

Rosali Francisca de Oliveira Bighetti, RG nº 19.810.925-8, efetiva no emprego público municipal de Professor de Ensino Fundamental, na EMEF Monsenhor Celso - afastamento de 12/12/2024 até 30/06/2025.

Patricia Silvia de Souza, RG nº 43.307.769-4, efetiva nos empregos públicos municipais de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação - afastamento até 31/12/2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 21 de janeiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 5.039 de 21 de janeiro de 2025

(Afastamento de Professores)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 17/2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º Fica autorizado o afastamento nos devidos termos legais dos Professores abaixo mencionados, a partir de **03/01/2025**, para assumirem as funções no ano de 2025, com os mesmos vencimentos e carga horária, conforme as descrições:

Professor Assistente Técnico e Pedagógico:

Leticia Frascareli Ferreira, RG nº 34.857.135-5, efetiva nos empregos públicos municipais de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil.

Atividades de Suporte Pedagógico no Monitoramento de Práticas Pedagógicas dos Docentes da EMEF Eliazar Braga.

Elen Daiane Quartaroli Fernandes, RG nº 41.369.929-8, efetiva em dois empregos públicos municipais de Professor de Ensino Fundamental.

Orientador de Pólo da UNIVESP

Lucelia Dalva Camargo Paludetto, RG nº 17.806.320, efetiva no emprego público municipal de Professor de Ensino Fundamental.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 21 de janeiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 5.055 de 29 de janeiro de 2025

(Afastamento de Professores para função de suporte pedagógico)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação nº 30/2025 e 33/2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º Ficam autorizados os afastamentos das salas de aula, a partir de **03/02/2025**, nos devidos termos legais dos professores abaixo mencionados, para exercício de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, junto à EMEI e EMEIF da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2025, a saber:

Coordenação Pedagógica:

EMEI Profª Guilhermina Faria - Patricia dos Santos Ferreira, RG nº 27.300.442-6, efetiva no emprego público municipal de Professor de Educação Infantil.

Direção Escolar:

EMEIF Profª Faustina Maria Regiane Nozella - Katia Cristina Souza Ramos, RG nº 23.493.233-8, efetiva no emprego público municipal de Professor de Educação Infantil.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 29 de janeiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

**Homologação / Adjudicação****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à dispensa de licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame. O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br

(cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90003/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis. Publique-se para eficácia do ato. Pederneiras, 31 de janeiro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, referentes aos itens 01, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14 e 15, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90149/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



ERRATA

Em relação à publicação no Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-29 de janeiro de 2025 | Ano VII | Edição nº 1705 | Página 16 de 36

ALTERAÇÃO DO :

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALTERAÇÃO PARA :

MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO-DEZEMBRO 2024 / BIMESTRAL NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

100,00%

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.469.100,00	28.469.100,00	35.929.193,54	126,20%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.887.000,00	8.887.000,00	10.031.926,29	112,88%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.002.100,00	3.002.100,00	3.492.423,71	116,33%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.720.000,00	13.720.000,00	17.226.610,62	125,56%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	5.178.232,92	181,06%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	136.350.000,00	136.350.000,00	141.186.283,12	103,55%
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	52.838.112,67	105,68%
Cota-Parte ITR	850.000,00	850.000,00	1.030.963,35	121,29%
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	12.502.085,52	125,02%
Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	74.243.535,41	98,99%
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	571.586,17	114,32%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	164.819.100,00	164.819.100,00	177.115.476,66	107,46%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.646.799,10	18.944.196,13	18.503.480,78	97,67%	17.740.627,74	93,65%	17.591.285,72	92,86%	762.853,04
Despesas Correntes	12.991.712,51	17.430.807,69	17.195.406,53	98,65%	17.152.736,94	98,40%	17.015.864,92	97,62%	42.669,59
Despesas de Capital	655.086,59	1.513.388,44	1.308.074,25	86,43%	587.890,80	38,85%	575.420,80	38,02%	720.183,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.111.173,08	32.612.547,62	32.226.312,55	98,82%	31.021.339,23	95,12%	30.889.116,17	94,72%	1.204.973,32
Despesas Correntes	23.978.592,63	30.344.863,16	29.972.024,11	98,77%	29.781.158,64	98,14%	29.656.575,41	97,73%	190.865,47
Despesas de Capital	2.132.580,45	2.267.684,46	2.254.288,44	99,41%	1.240.180,59	54,69%	1.232.540,76	54,35%	1.014.107,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.976.507,55	1.459.903,55	1.426.459,76	97,71%	1.347.841,80	92,32%	1.347.841,80	92,32%	78.617,96
Despesas Correntes	2.976.507,55	1.459.903,55	1.426.459,76	97,71%	1.347.841,80	92,32%	1.347.841,80	92,32%	78.617,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	130.077,14	176.807,53	170.338,37	96,34%	170.338,37	96,34%	169.023,86	95,60%	0,00
Despesas Correntes	129.977,14	176.707,53	170.238,37	96,34%	170.238,37	96,34%	168.923,86	95,60%	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	836.964,49	1.051.864,56	1.037.330,88	98,62%	1.037.330,88	98,62%	1.009.741,15	96,00%	0,00
Despesas Correntes	836.864,49	1.051.764,56	1.037.230,88	98,62%	1.037.230,88	98,62%	1.009.641,15	95,99%	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	100,00	0,00%	100,00	0,00%	100,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	1.614.436,52	1.402.343,01	1.382.455,69	98,58%	1.379.654,06	98,38%	1.356.584,16	96,74%	2.801,63
Despesas Correntes	1.613.336,52	1.402.243,01	1.382.455,69	98,59%	1.379.654,06	98,39%	1.356.584,16	96,74%	2.801,63
Despesas de Capital	1.100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	45.315.957,88	55.647.662,40	54.746.378,03	98,38%	52.697.132,08	94,70%	52.363.592,86	94,10%	2.049.245,95



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	54.746.378,03	52.697.132,08	52.363.592,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	54.746.378,03	52.697.132,08	52.363.592,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			26.567.321,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	28.179.056,53	26.129.810,58	25.796.271,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,91	29,75	29,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (l)	Valor aplicado em ASPES no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se < 0, então (n) = 0	Total inscrito em RP no exercício (o)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira (p) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se < 0, então (p) = (o)	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (q)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (r) = (n - q)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	23.146.743,29	45.864.108,70	22.717.365,41	1.525.717,47	1.078.298,34	0,00	0,00	1.525.717,47	0,00	23.795.663,75
Empenhos de 2021	20.282.006,13	39.443.493,60	19.161.487,47	499.087,73	204.972,65	0,00	352.707,68	25.036,01	121.344,04	19.245.116,08
Empenhos de 2020	15.514.786,01	28.710.380,92	13.195.594,91	488.738,84	270.812,65	0,00	369.096,30	44.632,72	75.009,82	13.391.397,74
Empenhos de 2019 e anteriores	15.015.353,79	31.433.615,57	16.418.261,78	725.995,53	89.720,16	0,00	699.732,39	22.327,05	3.936,09	16.504.045,85
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 31/01/2025 às 16:48:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3561-c18b-4191-a317-fb>



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.620.351,96	14.620.351,96	23.625.831,50	161,60%
Proveniente da União	13.709.666,48	13.709.666,48	17.639.594,18	128,67%
Proveniente dos Estados	910.685,48	910.685,48	5.986.237,32	657,33%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.620.351,96	14.620.351,96	23.625.831,50	161,60%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.483.655,69	13.801.346,49	12.862.339,30	93,20%	11.712.960,78	84,87%	11.677.081,38	84,61%	1.149.378,52
Despesas Correntes	5.483.255,69	12.436.112,49	11.799.480,94	94,88%	11.492.759,88	92,41%	11.458.965,48	92,14%	306.721,06
Despesas de Capital	400,00	1.365.234,00	1.062.858,36	77,85%	220.200,90	16,13%	218.115,90	15,98%	842.657,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.017.354,48	14.951.479,24	14.019.348,26	93,77%	12.834.186,72	85,84%	12.588.731,79	84,20%	1.185.161,54
Despesas Correntes	8.016.954,48	14.621.855,80	13.698.666,28	93,69%	12.605.755,81	86,21%	12.579.607,91	86,03%	1.092.910,47
Despesas de Capital	400,00	329.623,44	320.681,98	97,29%	228.430,91	69,30%	9.123,88	2,77%	92.251,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	385.634,64	1.926.238,64	1.627.337,10	84,48%	1.599.418,10	83,03%	1.590.174,90	82,55%	27.919,00
Despesas Correntes	385.634,64	1.926.238,64	1.627.337,10	84,48%	1.599.418,10	83,03%	1.590.174,90	82,55%	27.919,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.600,00	32.085,48	20.681,17	64,46%	20.681,17	64,46%	20.681,17	64,46%	0,00
Despesas Correntes	5.400,00	31.885,48	20.681,17	64,86%	20.681,17	64,86%	20.681,17	64,86%	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	368.521,67	700.890,64	585.786,36	83,58%	575.506,76	82,11%	572.747,08	81,72%	10.279,60
Despesas Correntes	358.421,67	689.790,64	574.786,36	83,33%	564.506,76	81,84%	561.747,08	81,44%	10.279,60
Despesas de Capital	10.100,00	11.100,00	11.000,00	0,00%	11.000,00	0,00%	11.000,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	21.500,00	100.515,09	99.794,88	99,28%	99.596,43	99,09%	93.641,53	93,16%	198,45
Despesas Correntes	21.300,00	100.315,09	99.794,88	99,48%	99.596,43	99,28%	93.641,53	93,35%	198,45
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.282.266,48	31.512.555,58	29.215.287,07	92,71%	26.842.349,96	85,18%	26.543.057,85	84,23%	2.372.937,11



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.130.454,79	32.745.542,62	31.365.820,08	95,79%	29.453.588,52	89,95%	29.268.367,10	89,38%	1.912.231,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	34.128.527,56	47.564.026,86	46.245.660,81	97,23%	43.855.525,95	92,20%	43.477.847,96	91,41%	2.390.134,86
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.362.142,19	3.386.142,19	3.053.796,86	90,19%	2.947.259,90	87,04%	2.938.016,70	86,77%	106.536,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	135.677,14	208.893,01	191.019,54	91,44%	191.019,54	91,44%	189.705,03	90,81%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.205.486,16	1.752.755,20	1.623.117,24	92,60%	1.612.837,64	92,02%	1.582.488,23	90,29%	10.279,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.635.936,52	1.502.858,10	1.482.250,57	98,63%	1.479.250,49	98,43%	1.450.225,69	96,50%	3.000,08
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	59.598.224,36	87.160.217,98	83.961.665,10	96,33%	79.539.482,04	91,26%	78.906.650,71	90,53%	4.422.183,06

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3561-c18b-4191-a317-fb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1707, ano VIII, veiculado em 31 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 31/01/2025 às 16:48:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3561-c18b-4191-a317-fb>